



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



### PORTARIA 108/2018

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Designar o servidor Fabiano Aparecido Mendes, Auxiliar de Serviços Gerais, a exercer temporariamente as funções de lixeiro concedendo-lhe o pagamento de adicional de insalubridade fixado em 40% do menor salário do Município durante o período de gozo de férias do servidor Sebastião de Souza Filho.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 28 de setembro de 2018.

Eclair Rauen  
Prefeito

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL  
*Folha Extra*  
Em 02 / 10 de 2018  
*edicao 2023*  
*ME B3*